

IX Seminário de Pesquisas FESPSP - “Desafios da pandemia: agenda para as Ciências Sociais Aplicadas”.

De 09 a 13 de novembro de 2020

GT16 - Inclusão Digital

O acesso à Internet e a inclusão digital: um retrato do Brasil recente¹

Angela Halen Claro Franco²

Resumo: A informação é um bem público, e o acesso à informação é um direito humano. A sociedade da informação em curso se fundamenta no acesso às tecnologias da informação e comunicação, sobretudo na Internet. Considerando que cabe ao Estado a responsabilidade de assegurar o bem comum, pretende-se, a partir da pesquisa descritiva, de delineamento bibliográfico e documental, mapear as principais ações e políticas públicas do Governo Federal no período de 2010 a 2019 voltadas à ampliação do acesso à Internet. Obteve-se como resultados a identificação de dez iniciativas, ora que se concentram no provimento de infraestrutura para acesso à Internet, ora na educação para o uso das tecnologias, e ora em ambos os enfoques. Entende-se que tais políticas necessitam de integração, continuidade e inclusão de uma perspectiva voltada ao letramento digital, com foco na emancipação e autonomia dos indivíduos na sociedade da informação.

Palavras-chave: Políticas públicas de informação. Inclusão digital. Internet. Tecnologias de informação e comunicação.

¹ Trabalho fruto da pesquisa “Políticas públicas de informação: um olhar para o acesso à Internet e para a inclusão digital no cenário brasileiro” desenvolvida com fomento do Programa de Incentivo a Pesquisa Docente (PIPED-2019) da FESPSP.

² Doutora e mestre em Ciência da Informação e bacharel em Biblioteconomia. Docente do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e bibliotecária-documentalista na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). E-mail: angelahalen@gmail.com.

1 Introdução

A pesquisa insere-se na linha de Informação e Tecnologia da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Essa ciência, inserida no campo das Ciências Sociais Aplicadas, se construiu numa perspectiva interdisciplinar e tem nas tecnologias um determinante (SARACEVIC, 1996).

Sua dimensão social, humanista e tecnológica propicia o debate sobre os estudos relacionados aos aspectos sociais e culturais das tecnologias da informação e comunicação, nos quais encontram-se as pesquisas relacionadas à inclusão digital.

O tempo atual dessa ciência, denominado por Barreto (2002, 2008) como sendo o tempo do conhecimento interativo, tem na sua centralidade as tecnologias da informação e comunicação como modificadoras dos aspectos fundamentais da informação, referentes à condição da informação e à condição da comunicação.

Entende-se por tecnologias da informação e comunicação (TIC) as que têm como base o computador e a Internet, e que visam disponibilizar os serviços de informação e comunicação a um quantitativo ampliado de indivíduos (PANNU; TOMAR, 2010).

A predominância tecnológica, que é própria da Ciência da Informação, e que define o tempo do conhecimento interativo, requer que essa ciência discuta os novos contornos da informação, e as formas de acesso à informação de base tecnológica. Nesse contexto, inserem-se as preocupações acerca das formas de acesso às estruturas tecnológicas que viabilizam o acesso à informação construída pelos coletivos inteligentes nos ambientes digitais.

O cenário das desigualdades sociais foi escancarado no Brasil durante o período da pandemia da Covid-19. Direitos, como o acesso à educação, foram condicionados ao acesso à Internet, também compreendido como direito, culminando assim na chamada exclusão institucional. Diante disso, a reflexão sobre as formas de garantias ao acesso à Internet no país torna-se fundamental.

Assim, tem-se como pergunta norteadora do presente estudo: quais foram as ações empreendidas pelo Governo Federal voltadas à ampliação do acesso à Internet no Brasil nos últimos dez anos?

Tem-se como objetivo do estudo identificar o cenário recente das ações do Governo Federal voltadas para a democratização do acesso à Internet no contexto nacional. Para tanto, a pesquisa visa: mapear as principais políticas públicas de informação e as ações do Governo Federal voltadas à ampliação do acesso à Internet no Brasil, no período de 2010 a 2019; compreender os aspectos voltados para a inclusão digital previstos nas políticas públicas e ações identificadas; e apontar os desafios para a consolidação das políticas públicas de informação para acesso à Internet e para a democratização do acesso à informação.

Como procedimentos de pesquisa, optou-se pela pesquisa de base, descritiva, com delineamento bibliográfico e documental e análise qualitativa. A seleção das iniciativas e políticas públicas do Governo Federal voltadas para a ampliação do acesso à Internet será pautada nas que foram estabelecidas por lei ou ato administrativo no período de 2010 a 2019.

2 As políticas públicas de informação e a interdisciplinaridade

Entende-se que nas democracias as políticas públicas devem estar direcionadas à ação coletiva e a distribuição dos bens que são coletivos (SOUZA, 2006). A informação, considerada então como um bem coletivo, carece de ampla distribuição. A quem cabe a responsabilidade de assegurar as possibilidades de acessos aos recursos e tecnologias que viabilizam o acesso à informação? Compreende-se que esse papel pode ser assumido pelo Estado por meio das políticas públicas de informação.

Jardim, Silva e Nharreluga (2009) afirmam que as políticas públicas de informação agregam princípios, decisões e ações, que são geradas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais. Tratam dos aspectos administrativos, legais, científicos, culturais e tecnológico relacionados à produção, ao uso e à

preservação da informação de natureza pública e privada (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009). Para os autores, as políticas públicas de informação, podem ser compreendidas como processos complexos e sinalizadores dos constructos políticos próprios da atualidade.

Para Hernon e Relyea (2003), as políticas públicas de informação, por eles denominadas como políticas de informação, reúnem duas áreas principais, sendo elas as Políticas Públicas e a Ciência da Informação. Esse campo compreende a informação como bem e como recurso que necessita ser coletado, processado, manipulado, compartilhado e gerenciado (HERNON; RELYEA, 2003).

Caridad Sebastián, Méndez Rodríguez e Rodríguez Mateos (2000) afirmam que a compreensão de uma sociedade da informação impõe que os governos elaborem políticas de informação que estejam comprometidas desde o diagnóstico até o oferecimento de mecanismo estatal que controle e promova as atividades de informação. Isso porque, a informação, axioma para o desenvolvimento individual e coletivo dos sujeitos, torna-se no contexto da sociedade da informação fundamento para a economia, política e para a própria sociedade (CARIDAD SEBASTIÁN, MÉNDEZ RODRÍGUEZ E RODRÍGUEZ MATEOS, 2000).

Nesse sentido, compreende-se que no plano das políticas públicas de informação estão as iniciativas voltadas para a ampliação do uso das tecnologias da informação e comunicação com vistas à consolidação da sociedade da informação, a partir de ações destinadas à inclusão digital.

Como mostram Riscado e Ribeiro (2018), tratar das políticas públicas é quase que obrigatoriamente tratar de interdisciplinaridade. Para os autores

a área de conhecimento em questão é produto da integração de várias outras áreas do conhecimento. A compreensão, formulação e análise do tema das Políticas Públicas é formulada a partir da contribuição de inúmeras disciplinas, tais como história, direito, economia, administração pública e das ciências sociais (RISCADO; RIBEIRO, 2018, p.77)

O mesmo caráter interdisciplinar pode ser observado na própria natureza da Ciência da Informação (LE COADIC, 2004; SARACEVIC, 1996; BORKO, 1968). Le Coadic (2004) destaca os campos da Sociologia e da Política como

sendo partes da estrutura interdisciplinar própria da Ciência da Informação. Borko (1968), por sua vez, aponta a Administração como um dos campos do qual a Ciência da Informação deriva.

É importante destacar que o caráter integrativo do campo das políticas públicas não significa que ele não disponha de coerência teórica ou metodológica, mas sim que ele pode comportar olhares múltiplos (SOUZA, 2006). Conforme aponta Souza (2006), mesmo as políticas públicas sendo um ramo da Ciência Política, e tendo ela suas modelagens, teorias e métodos próprios, ela não se resume a essa ciência. Por esse motivo, para o autor, as políticas públicas podem ser objeto de análise de outras áreas do conhecimento, como no presente caso, objeto de estudo da Ciência da Informação.

Nesse contexto, entende-se que se faz propícia e oportuna a presente discussão no âmbito da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), uma vez que a temática perpassa as três grandes áreas da instituição, a saber: Sociologia e Política, a Biblioteconomia e Ciência da Informação e a Administração.

3 Inclusão Digital

As dificuldades de acesso às informações em ambientes digitais e às tecnologias que as viabilizam implicam no questionamento de para quem a sociedade da informação é de fato uma realidade, e por conseguinte, em como a exclusão digital aumenta o distanciamento entre os que possuem e os que não possuem informação. Tais distanciamentos incidem também nas impossibilidades de ação efetiva em uma cidadania digital.

O fato de existir uma rede mundial de computadores não significa que o acesso à essa tecnologia é também abrangente (MARTINO, c2014), tampouco que o acesso à Internet é universal no contexto brasileiro. Em 2018, apenas 67% dos domicílios brasileiros dispunham de acesso à Internet (COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL, 2019).

Esse cenário de desigualdades de acessos à Internet no Brasil, escancarado pela pandemia do novo coronavírus, aponta para a urgência de se discutir a implementação de políticas públicas voltadas para o acesso às tecnologias da informação e comunicação. Nesse sentido, Martino (2014, p.86) afirma que

a procura pela inclusão digital, isto é, a criação de mecanismos que permitam o aumento do número de pessoas com acesso à internet é um problema político na medida em que implica, entre outras coisas, a criação de políticas públicas que facilitem esse acesso.

A inclusão digital pode ser compreendida como o “[...] novo ethos ético e sociopolítico” (SILVA; JAMBEIRO, LIMA; BRANDÃO, 2005, p.29). Isso porque, para os autores, a inclusão digital se constitui como fruto da sociedade da informação e da sociedade do conhecimento - a primeira, como a que tem por base as redes digitais, e a segundo a que privilegia o saber.

Silva, Jambreiro, Lima e Brandão (2005) compreendem que a inclusão digital deve ser observada a partir de uma perspectiva ética, sendo considerada como uma ação que visa promover a conquista da cidadania digital. Assim, a inclusão digital pode ser entendida como parte do fenômeno informação no contexto da sociedade da informação, e por isso pode ser observada sob a perspectiva da Ciência da Informação (SILVA; JAMBEIRO, LIMA; BRANDÃO, 2005). Outrossim, para os autores, o ponto de partida da inclusão digital é o acesso à informação, tendo como foco a assimilação da informação e sua transformação em conhecimento.

Para que ocorra tal transformação, compreendemos que o provimento tecnológico por meio das políticas públicas de informação que visam a inclusão digital deve estar acompanhado de ações voltadas para a capacitação info-digital dos indivíduos que atuam nos ambientes digitais. Ou seja, dotar os indivíduos de competências para o uso da rede, para o encontro de informações, e para a transformação dessas informações em conhecimento (MARTINO, 2014).

4 Resultados

Valendo-se da pesquisa bibliográfica e documental, considerando o período de 2010 a 2019, foi possível identificar dez principais iniciativas realizadas pelo Governo Federal relacionadas à ampliação do acesso à Internet durante esse período. Foram identificados programas e projetos voltados à ampliação do acesso à Internet e à inclusão digital que já estavam em curso no período, mas que não iniciaram no intervalo de tempo em análise. Por isso, essas outras iniciativas não compuseram os resultados do estudo.

A seguir, no quadro 1, será estruturado o mapeamento das iniciativas identificadas, destacando as legislações ou atos administrativos que as institucionalizaram, bem como, em alguns casos, as que as revogaram. Também serão apontados os enfoques dados à inclusão digital observado em cada uma das iniciativas.

Quadro 1 – Mapeamento das políticas públicas de informação voltadas para o acesso à Internet, promovidas pelo Governo Federal no período de 2010 a 2019.

Programa	Legislação ou ato administrativo de criação	Legislação ou ato administrativo de revogação	Enfoque dado à inclusão digital
Programa Nacional de Banda Larga – PNBL - 2010	Decreto Nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que institui o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL. Responsabilidade: Presidência da República.	Decreto Nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações. Responsabilidade: Presidência da República	Fomentar e difundir o uso das TIC, destacando-se a massificação da Internet em banda larga. A inclusão digital é mencionada no decreto como finalidade do fomento à difusão e uso das TIC.
Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais - 2011	Portaria Nº 376, de 19 de agosto de 2011; Portaria Nº 186, de 28 de março de 2012, que Altera a Portaria Nº 376,	-	Visa ampliar a apropriação das TIC tanto pela gestão pública quanto pela população de forma geral. Prevê a implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos públicos e a disponibilização de pontos públicos de acesso à Internet.

	<p>de 19 de agosto de 2011, referente à instituição do Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais; e Portaria N° 4.699, de 14 de outubro de 2015, que Altera a Portaria N° 376, de 19 de agosto de 2011, referente à instituição do Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais.</p> <p>Responsabilidade de: Ministérios das Comunicações.</p>		
Redes Digitais da Cidadania - 2012	<p>Portaria N° 359, de 2 de agosto de 2012.</p> <p>Responsabilidade de: Ministério das Comunicações.</p>	-	Aumentar a capacidade para o uso das TIC pelos atendidos pelos programas sociais federais definidos pelo PPA 2012-2015.
Marco Civil da Internet - 2014	<p>Lei N° 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.</p> <p>Responsabilidade de: Presidência da República.</p>	-	Promover que o acesso à Internet é um direito de todos, e que esse acesso é essencial para o exercício da cidadania. As práticas de incentivo à cultura digital devem propiciar a inclusão digital, cabendo ao poder público, provedores de conexão e sociedade civil orientar crianças e adolescentes para as boas práticas de inclusão digital.
Projeto Amazônia Conectada - 2015	<p>Portaria Interministerial N° 586, de 22 de julho de 2015, que institui o Projeto</p>	-	Ampliar a infraestrutura de comunicações na região amazônica, contribuindo para as atividades do PNBL. Define como objetivo da implementação de infovias de cabos subfluviais dar

	Amazônia Conectada e dá outras providências. Responsabilidade de: Ministério da Defesa; Ministério das Comunicações; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		apoio às políticas de inclusão digital.
Programa Brasil Inteligente - 2016	Decreto Nº 8.776, de 11 de maio de 2016, que institui o Programa Brasil Inteligente. Responsabilidade de: Presidência da República.	Decreto Nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações. Responsabilidade de: Presidência da República.	Fornecer infraestrutura para o acesso à Internet. Menciona a promoção da capacitação profissional para o uso das TIC.
Programa de Inovação Educação Conectada - 2017	Decreto Nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, que institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências. Responsabilidade de: Presidência da República.	-	Apoiar a universalização do acesso à Internet e o uso das tecnologias digitais no âmbito da educação básica. A formação para uso das tecnologias direciona-se aos professores e aos articuladores de apoio à implementação da política.
Sistema Nacional para a Transformação Digital (SinDigital), Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) - 2018	Decreto Nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para	-	A inclusão digital é uma das metas a ser alcançada pela E-digital. Aborda tanto o desenvolvimento de infraestrutura de acesso à Internet e TIC, bem como trata da educação e capacitação profissional para o mundo digital.

	a Transformação Digital. Responsabilida de: Presidência da República.		
Políticas públicas de telecomunicações - 2018	Decreto Nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações. Responsabilida de: Presidência da República.	-	Promover a ampliação do acesso à banda larga e a inclusão digital. Ao tratar da inclusão digital destaca a formação de servidores e população para uso das TIC como instrumento de melhoria ao serviço público.
Novo marco legal das telecomunicações - 2019	Lei Nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, que Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e revoga dispositivos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. Responsabilida de: Presidência da República.	-	Enfoque indireto na inclusão digital, ao abordar a ampliação da infraestrutura de Internet.

Fonte: elaborado pela autora com base dos dados coletados da pesquisa.

Foram identificados duas leis federais, cinco decretos presidenciais, duas portarias do Ministério das Comunicação e uma portaria interministerial (Ministério da Defesa, Ministério das Comunicações e Ministério da Ciência,

Tecnologia e Inovação) que tratavam de questões pertinentes à ampliação do acesso à Internet no país.

Dentre as iniciativas identificadas, destaca-se o Marco Civil da Internet - instrumento de grande potencial para a universalização do acesso à Internet no país, uma vez apresenta a Internet como um direito do cidadão, e explicita a essencialidade da rede para o pleno exercício da cidadania. Além disso, estabelece que as ações de incentivo à cultura digital e a promoção do caráter social da Internet devem proporcionar a inclusão digital e a diminuição de desigualdades no acesso e uso das TIC, em especial, considerando as diferentes regiões do país. Determina ainda que o poder público, em parceria com provedores de conexão e sociedade civil, devem prover formação e orientar as boas práticas para a inclusão digital de crianças e adolescentes (BRASIL, 2014).

As nove primeiras iniciativas apresentam correlação direta com a questão da ampliação do acesso à Internet no país, ao passo que a última iniciativa apresenta desdobramento indireto à ampliação do acesso à rede. Isso porque, o Novo Marco Legal das Telecomunicações (BRASIL, 2019) tem como foco a mudança nos regimes de concessão das empresas de telecomunicações. Essas passaram a ter a possibilidade de mudar seus contratos de concessão para contratos de autorização, e os saldos dessa mudança podem ser investidos na ampliação da banda larga. Ou seja, as possibilidades de melhorias relacionadas à Internet são consequências das alterações estabelecidas em lei.

Duas das iniciativas identificadas foram revogadas pelas Políticas Públicas de Telecomunicações, através do Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, sendo elas o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL e o Brasil Inteligente. As Políticas Públicas de Telecomunicações visam promover o acesso às telecomunicações, aumentar o acesso à banda larga - principalmente nos locais de oferta inadequada do serviço -, e promover a inclusão digital, considerando para isso as desigualdades regionais e sociais (BRASIL, 2018b).

Observou-se ainda a convergência de tópicos abordados em várias das políticas públicas identificadas, sobretudo as questões de ampliação da infraestrutura para acesso à Internet e as relacionadas à capacitação para o uso das TIC. Todavia, para ambas as frentes, as proposituras expressas nos documentos não são claras quanto suas formas de efetivação e continuidade.

Apesar da convergência de interesses entre as políticas identificadas, observou-se que elas não apresentam complementariedades expressas.

5 Considerações finais

A pesquisa permitiu observar que a inclusão digital não é um tema esgotado e nem pauta superada no país, haja vista que no período em análise foram identificados projetos direcionados à essa temática.

A inclusão digital, que tenha potencial para o exercício de uma democracia real, carece de múltiplas dimensões, não sendo algo pontual a ser solucionado por uma política pública única (KERBAUY; SANTOS, 2012). Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de programas integrados, compostos de diversas políticas públicas que sejam articuladas e integradas (KERBAUY; SANTOS, 2012).

Ademais, é indispensável que as políticas públicas de informação voltadas à ampliação do acesso à Internet e à inclusão digital agreguem a perspectiva do letramento digital. Isso para que seja possível uma interação participativa, reflexiva e crítica dos sujeitos na rede, e para que se propicie uma atuação de engajamento e autonomia desses indivíduos na sociedade da informação.

Referências

BARRETO, Aldo de Albuquerque. A condição da informação. **São Paulo em Perspectiva**, [São Paulo], v.16, n.3, p. 67- 74, 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392002000300010>. Acesso em: 15 maio 2012.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Uma quase história da ciência da informação. **DataGramaZero**: revista de Ciência da Informação, [Rio de Janeiro], v.9, n.2, abr. 2008. Disponível em: http://www.dgz.org.br/abr08/Art_01.htm. Acesso em: 24 fev. 2013.

BORKO, Harold. Information Science: What is it? **American Documentation**, [S.l.], v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/asi.5090190103>. Acesso em: 24 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010**. Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007;

altera e acresce dispositivos ao Decreto no 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7175.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Nacional%20de,2009%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 8.776, de 11 de maio de 2016.** Institui o Programa Brasil Inteligente. Brasília, DF: Presidência da República: 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8776impressao.htm. Acesso em: 03 out. 2020. Revogado pelo Decreto nº 9.612, de 2018.

BRASIL. **Decreto Nº 9.204, de 23 de novembro de 2017.** Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm. Acesso em 02 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018.** Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Decreto/D9319.htm. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações. Brasília, DF: Presidência da República, 2018b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Decreto/D9612.htm. Acesso em: 04 set. 2020.

BRASIL. Ministérios das Comunicações. **Portaria Nº 186, de 28 de março de 2012, altera a Portaria nº 376, de 19 de agosto de 2011, referente à instituição do Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais.** Brasília, DF: Ministério das Comunicações, 2012. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/03/2012&jornal=1&pagina=117&totalArquivos=168>. Acesso em: 28 de jul. 2020.

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Portaria Nº 359, de 2 de agosto de 2012.** Brasília, DF: Ministério das Comunicações, 2012.

BRASIL. Ministérios das Comunicações. **Portaria Nº 376, de 19 de agosto de 2011.** Institui o Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. Brasília, DF: Ministério das Comunicações, 2011. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=76&data=22/08/2011>. Acesso em: 28 de jul. 2020.

BRASIL. Ministérios das Comunicações. **Portaria Nº 4.699, de 14 de outubro de 2015, altera a Portaria nº 376, de 19 de agosto de 2011, referente à instituição do Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais.**

Brasília, DF: Ministério das Comunicações, 2015. Disponível em: http://www.lexmagister.com.br/legis_27031634_PORTARIA_N_4699_DE_14_DE_OUTUBRO_DE_2015.aspx . Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 13.879, de 3 de outubro de 2019**. Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e revoga dispositivos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=04/10/2019&jornal=515&pagina=1>. Acesso em: 25 set. 2020.

CARIDAD SEBASTIÁN, Mercedes; MÉNDEZ RODRÍGUEZ, Eva Maria; RODRÍGUEZ MATEOS, David. La necesidad de políticas de información ante la nueva sociedad globalizada. El caso español. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 22-36, maio/ago. 2000. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/884/919>. Acesso em: 29 set. 2017.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Domicílios: Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias e Informação e Comunicação nos Domicílios Brasileiros – 2018**. São Paulo: CGI, 2019. Disponível em: https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/2/12225320191028-tic_dom_2018_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 13 set. 2020.

HERNON, Peter.; RELYEA, Harold. Information Policy. *In*: DRAKE, Mirian (ed.). **Encyclopedia of Library and Information Science**. 2. ed. New York: Marcel Dekker, 2003. v.2. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=GBICVdZOT6IC&lpg=PA769&hl=pt-BR&pg=PA769#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 14 dez. 2020.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 2-22, abr. 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362009000100002>. Acesso em: 01 Out. 2017.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli; SANTOS, Vanessa Matos dos. Cidadania digital: entre o acesso e a participação. *In*: LIMA, Marcos Costa; ANDRADE, Thales Novaes. (Org.). **Desafios da inclusão digital: teoria, educação e políticas públicas**. São Paulo: Hucitec, c2012. p.17-42.

LE COADIC, Yves-François. **A Ciência da Informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria das mídias digitais**: linguagens, ambientes, redes. Petrópolis: Editora Vozes, c2014.

MINISTÉRIO DA DEFESA; MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES; MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Portaria interministerial Nº 586, de 22 de julho de 2015**. Institui o Projeto Amazônia Conectada e dá outras providências. Disponível em: http://www.amazoniaconectada.eb.mil.br/pt/downloads/DOU_2015_07_Secao_1_pdf_20150723_25_Portaria_Interministerial_Amazonia_Conectada.pdf. Acesso em: 03 ago. 2020.

PANNU, Parveen; TOMAR, Yuki Azaad. **ICT4D Information Communication Technology for Development**. New Delhi: International Publishing House Pvt, 2010. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=4lnmwGUZKQC&printsec=frontcover&dq=ICT4D+Information+Communication+Technology+for+Development&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwilvs-83_DhAhWqFLkGHUt5AccQ6AEINjAC#v=onepage&q=ICT4D%20Information%20Communication%20Technology%20for%20Development&f=false. Acesso em: 27 abr. 2019.

RISCADO, Priscila Erminia; RIBEIRO, Ricardo Agum. A Interdisciplinaridade das Políticas Públicas: algumas considerações a partir das Ciências Sociais. **Revista Política Hoje**, Recife, v. 27, n.1, p.76-82, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/239111>. Acesso em: 25 abr. 2019.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n.1, p.41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>. Acesso em: 24 abr. 2019.

SILVA, Helena; JAMBEIRO, Othon; LIMA, Jussara; BRANDAO, Marco Antônio. Inclusão digital e educação para a competência informacional: uma questão de ética e cidadania. **Ciência da Informação**, Brasília, v.34, n.1, p.28-36, jan/abr. 2005. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1099/1216>. Acesso em 27 abr. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n.16, p. 20-45, jul./ dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 10 de outubro de 2017.